

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPED / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 22292

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 226

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:
DRE GUAIANASES

NOME:
ESTRATÉGIAS PARA O APRIMORAMENTO DO ESTUDO DE CASO NO TRABALHO DO AEE

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 12

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 18

JUSTIFICATIVA:

NA ESCOLA INCLUSIVA, O FOCO DO TRABALHO DA GESTÃO ESCOLAR, DOS PROFESSORES DE CLASSE COMUM E DOS PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DEVE ESTAR NAS ESTRATÉGIAS E NOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA QUE NÃO EXISTAM BARREIRAS PARA A PARTICIPAÇÃO E A APRENDIZAGEM. TRATA-SE DE UMA GRANDE MUDANÇA, UMA VEZ QUE, NO PASSADO, A ATUAÇÃO PEDAGÓGICA JUNTO AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ERA FOCADA NA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA E NAS LIMITAÇÕES EXISTENTES EM DECORRÊNCIA DELA. NO PARADIGMA DA INCLUSÃO, A ESCOLA DEIXOU DE PERGUNTAR QUEM PODE SER INCLUÍDO PARA BUSCAR COMO INCLUIR A TODOS. O “COMO?” É A CHAVE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), POIS TRATA-SE DE UM SERVIÇO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CUJO OBJETIVO É

[...] IDENTIFICAR AS BARREIRAS QUE IMPEDEM A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS EDUCANDOS E EDUCANDAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NOS DIFERENTES TEMPOS E ESPAÇOS EDUCATIVOS, BEM COMO A NECESSIDADE DE ESTRATÉGIAS E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DESTE PÚBLICO. (SME, 2016).

COM BASE NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PNEEPEI (BRASIL, 2008), FOI IMPLEMENTADA A “POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA” (DECRETO Nº 57.379/2016), COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO PLENA E A APRENDIZAGEM DE BEBÊS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO – TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPAÇOS EDUCATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA PORTARIA Nº 8.764/2016.

O ESTUDO DE CASO (TAMBÉM DENOMINADO NA PORTARIA COMO AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA) É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE TRABALHO DO PROFESSOR DO AEE, UMA VEZ QUE DELE DEPENDE A CERTEIRA IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS EXISTENTES NO CONTEXTO ESCOLAR. COMO O PLANO DE AEE DERIVA DO ESTUDO DE CASO E ESTE, POR SUA VEZ, DEVE LEVAR EM CONTA AS INFORMAÇÕES LEVANTADAS JUNTO AO ESTUDANTE, A FAMÍLIA E O(S) PROFESSOR(ES) DE CLASSE COMUM, A INTERLOCUÇÃO NESTE MOMENTO TAMBÉM SE FAZ NECESSÁRIA. É A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS (COMUNICACIONAIS E DE INFORMAÇÃO, FÍSICAS, TECNOLÓGICAS E ATITUDINAIS) QUE O PROFESSOR DE AEE TEM CONDIÇÕES DE IDENTIFICAR E DE OFERTAR OS RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE NECESSÁRIOS, EM ESPECIAL A TECNOLOGIA ASSISTIVA, SEMPRE

CONSIDERANDO OS OBJETIVOS E AS ATIVIDADES PROPOSTAS NO CURRÍCULO DA CIDADE. ISSO SIGNIFICA A NECESSIDADE DE CONVERSAR COM O(S) PROFESSOR(ES) DE CLASSE COMUM PARA QUE SEJA POSSÍVEL, DIANTE DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, PENSAR EM ESTRATÉGIAS, RECURSOS E ORIENTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE QUE GARANTAM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ESTUDANTES.

ASSIM, ESTA FORMAÇÃO TEM COMO PROPÓSITO APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS DOS PROFESSORES DE AEE EM RELAÇÃO ÀS ESTRATÉGIAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA O ESTUDO DE CASO COMO NA ESCRITA DE SEUS REGISTROS, OBSERVADAS AS ATIVIDADES PRÓPRIAS DO AEE, CONFORME O ARTIGO 22 DA PORTARIA Nº 8.764/2016.

OBJETIVOS:

- CONTRIBUIR PARA QUE OS PROFESSORES DO AEE APROFUNDEM SEUS CONHECIMENTOS SOBRE O ESTUDO DE CASO, AMPLIEM AS ESTRATÉGIAS DE TRABALHO E APRIMOREM A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AEE, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REPLANEJAMENTO, DE MANEIRA FUNDAMENTADA E COM BASE NOS ASPECTOS ESTIPULADOS PELA PORTARIA Nº 8.764/2016;
- CONHECER AS ESTRATÉGIAS PARA O LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTUDOS DE CASO DOS ESTUDANTES;
- CONHECER OS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE REGISTROS PEDAGÓGICOS E DO PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- CONCEITO DE BARREIRA
- PRECEITOS DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- DIRETRIZES OPERACIONAIS DO AEE
- RES. Nº 4/2009 (CNE/CEB) E PORTARIA Nº 8.764/2016 (SME)

PROCEDIMENTOS:

- 1)A FORMAÇÃO SERÁ ON-LINE, POR MEIO DE ENCONTROS SÍNCRONOS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM GOOGLE MEET E ATIVIDADES INDIVIDUAIS;
- 2)OS CURSISTAS ACESSARÃO CONTEÚDOS EM VÍDEO E TEXTOS;
- 3)HAVERÁ ATIVIDADE REALIZADA POR MEIO DO FÓRUM ON-LINE;
- 4)AS ATIVIDADES INDIVIDUAIS (ESTUDOS DE CASO) SERÃO REALIZADAS POR MEIO DA PLATAFORMA VIRTUAL;
- 5)PARA AS ATIVIDADES EM GRUPO NOS ENCONTROS SÍNCRONOS, OS PARTICIPANTES FARÃO USO DA FERRAMENTA DE “CANALS”, DISPONÍVEL NO MEET;
- 6)A AVALIAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NAS PRODUÇÕES INDIVIDUAIS E EM GRUPO (NOS ENCONTROS SÍNCRONOS), DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ANTERIORMENTE APRESENTADO.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

A PARTIR DAS ESTRATÉGIAS DE APRIMORAMENTO ABORDADAS NA FORMAÇÃO, PRODUZIR E APRESENTAR UMA ANÁLISE INDIVIDUAL DOS CASOS ESTUDADOS NO CURSO.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10/11 A 16/12/2022

DATAS DAS AULAS SÍNCRONAS: 10/11, 15/12 E 16/12 – DAS 19H ÀS 23H

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: GOOGLE MEET E GOOGLE CLASSROOM

ENCONTRO SÍNCRONO: 10/11/2022

APRESENTAÇÃO DO CURSO;

- 1)CRONOGRAMA;
- 2)PAUTAS TEMÁTICAS DOS ENCONTROS;
- 3)AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM;
- 4)ATIVIDADES;
- 5)REGISTRO.

CONCEITO DE BARREIRA

- 1)APRESENTAÇÃO DOS PRECEITOS DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO;
- 2)CONCEITO DE BARREIRA;
- 3)TIPOS DE BARREIRAS;
- 4)IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS EM DIFERENTES CONTEXTOS;
- 5)REGISTRO.

DIRETRIZES OPERACIONAIS DO AEE

- 1)DEFINIÇÃO DO AEE SEGUNDO SUAS DIRETRIZES OPERACIONAIS - RES. Nº 4/2009 (CNE/CEB) E PORTARIA Nº 8.764/2016 (SME);
- 2)FUNÇÃO DO AEE;
- 3)ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO AEE;
- 4)CONTEÚDOS PRÓPRIOS DO AEE;
- 5)ORIENTAÇÕES PARA ATIVIDADE ONLINE: FORMULÁRIO PARA ENVIO DE DÚVIDAS;
- 6)REGISTRO.

OS CONTEÚDOS ABAIXO DESCRITOS SERÃO APRESENTADOS POR MEIO DE VÍDEOS, LEITURA E ATIVIDADES REMOTAS, POR MEIO DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, TOTALIZANDO PARTE DA CARGA HORÁRIA PREVISTA, DE ACORDO COM A OBSERVAÇÃO AO LADO DE CADA CONTEÚDO:

ATIVIDADE ASSÍNCRONAS

VÍDEO 1: DIRETRIZES OPERACIONAIS DO AEE

- 1)DEFINIÇÃO DO AEE SEGUNDO SUAS DIRETRIZES OPERACIONAIS - RES. Nº 4/2009 (CNE/CEB) E PORTARIA Nº 8.764/2016 (SME);
- 2)FUNÇÃO DO AEE;
- 3)ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO AEE;
- 4)CONTEÚDOS PRÓPRIOS DO AEE;
- 5)ORIENTAÇÕES PARA ATIVIDADE ONLINE: FORMULÁRIO PARA ENVIO DE DÚVIDAS;
- 6)REGISTRO.

ATIVIDADE 1 – LEVANTAMENTO DE DÚVIDAS E TÓPICOS DE DISCUSSÃO

POR MEIO DE FERRAMENTA ONLINE (FÓRUM), OS CURSISTAS APRESENTARÃO DÚVIDAS, CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES A RESPEITO DO ESTUDO DE CASO, A FIM DE SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DO VÍDEO SEGUINTE.

VÍDEO 2 – DIÁLOGOS: IDENTIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE AO AEE

A PARTIR DAS DÚVIDAS APRESENTADAS POR MEIO DOS FORMULÁRIOS, SERÃO ABORDADOS OS SEGUINTE TEMAS:

- 1)COLETA DE INFORMAÇÕES PARA ESTUDO DE CASO: OBSERVAÇÃO; ENTREVISTA E DEMAIS ESTRATÉGIAS, CONSIDERANDO O TIPO DE ATENDIMENTO (COLABORATIVO, CONTRATURNO E ITINERANTE);
- 2)ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE PEDAGÓGICA (GESTORES E PROFESSORES);
- 3)INSTRUMENTOS DE ENCAMINHAMENTO DO SGP: DESAFIOS E PROPOSIÇÕES;
- 4)PAPEL DOS EDUCADORES NO USO DOS INSTRUMENTOS DE ENCAMINHAMENTO;
- 5)O ESTUDO DE CASO COMO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS COMO ESTRATÉGIA PARA ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS;
- 6)ORIENTAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE ESTUDO DE CASO;
- 7)REGISTRO.

ATIVIDADE 2 – ESTUDOS DE CASO

NO AVA, OS CURSISTAS DEVERÃO LER E FAZER ANOTAÇÕES INDIVIDUAIS RELATIVAS A SEIS CASOS APRESENTADOS. ESTA ATIVIDADE SUBSIDIARÁ OS ENCONTROS SÍNCRONOS.

ENCONTROS SÍNCRONOS: 15/12/2022 E 16/12/2022

ESCRITA DE ESTUDO DE CASO 1

- 1)ESTUDO (EM GRUPOS) DOS CASOS 1, 2 E 3;
- 2)DISCUSSÃO E ANÁLISE COLETIVA DAS PROPOSIÇÕES (CONSIDERANDO O PAPEL DE CADA EDUCADOR NA UNIDADE EDUCACIONAL);
- 3)SISTEMATIZAÇÃO DAS DISCUSSÕES, CONSIDERANDO AS PROVIDÊNCIAS DA UNIDADE EDUCACIONAL E A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AEE;
- 4)ORIENTAÇÃO PARA O ENCONTRO SEGUINTE.

ESCRITA DE ESTUDO DE CASO 2

- 1)ESTUDO (EM GRUPOS) DOS CASOS 4, 5 E 6;

2)DISCUSSÃO E ANÁLISE COLETIVA DAS PROPOSIÇÕES (CONSIDERANDO O PAPEL DE CADA EDUCADOR NA UNIDADE EDUCACIONAL);
3)SISTEMATIZAÇÃO DAS DISCUSSÕES, CONSIDERANDO AS PROVIDÊNCIAS DA UNIDADE EDUCACIONAL E A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AEE.

ENCERRAMENTO

1)LEITURA COLETIVA E ANÁLISE DOS TEXTOS PRODUZIDOS;
2)OBSERVAÇÕES DA FORMADORA SOBRE CADA PRODUÇÃO, DO PONTO DE VISTA DA ESTRUTURA DO TEXTO, DA ORGANIZAÇÃO, DA ESCOLHA DAS INFORMAÇÕES E DA LINGUAGEM UTILIZADA;
3)ESPAÇO ABERTO PARA CONSIDERAÇÕES, REFLEXÕES, COMENTÁRIOS;
4)AVALIAÇÃO DO CURSO.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA, PARTICIPAÇÃO NAS AULAS SÍNCRONAS

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

_____. DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL, O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIÁRIO OFICIAL [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. BRASÍLIA, 2009.

_____. DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL, O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIÁRIO OFICIAL [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. BRASÍLIA, 2011.

_____. LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015. INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA). DISPONÍVEL EM: <
HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2015-2018/2015/LEI/L13146.HTM>. ACESSO EM: 26 JUL. 2019.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 04 CNE/CEB. BRASÍLIA, 2009.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. MEC, 1996.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. NOTA TÉCNICA Nº 19. PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO MATRICULADOS NAS ESCOLAS COMUNS DA REDE PÚBLICAS DE ENSINO. 2010.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. NOTA TÉCNICA Nº 11. ORIENTAÇÕES PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO NA ESCOLA, DA OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS. 2010.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. NOTA TÉCNICA Nº 13. A EDUCAÇÃO ESPECIAL E SUA OPERACIONALIZAÇÃO PELOS SISTEMAS DE ENSINO. 2008.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. BRASÍLIA: MEC/SEESP, 2008.

LANUTI, J.E.O.E.; MANTOAN, M.T.E. A ESCOLA QUE QUEREMOS PARA TODOS. CURITIBA: CRV, 2022.

MANTOAN, M.T.E.; SANTOS, M.T.C.; MACHADO, R. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR: A ESCOLA COMUM INCLUSIVA. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, V. 1, 2010.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). CURRÍCULO DA CIDADE. SÃO PAULO: SME/COPED, 2017. DISPONÍVEL EM:

HTTPS://EDUCACAO.SME.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CURRICULO-DA-CIDADE. ACESSO EM: 15 OUT. 2022.

_____. DECRETO Nº 57.379 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. SÃO PAULO, 2016.

_____. PORTARIA Nº 8.764 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016. REGULAMENTA O DECRETO Nº 57.379, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, QUE “INSTITUI NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO A POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA”. SÃO PAULO, 2016.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1; VAGAS POR TURMA: 50

TOTAL DE VAGAS: 50

PÚBLICO ALVO:

ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE

ESCOLA, PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, PAAI, PAEE, SUPERVISOR ESCOLAR, LOTADOS NA DRE GUAIANASES.

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

A PROFA. MS. MEIRIENE CAVALCANTE BARBOSA (MEIRE CAVALCANTE) É GRADUADA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO) PELA FACULDADE CÁSPER LÍBERO (SÃO PAULO/SP); MESTRA E DOUTORANDA EM EDUCAÇÃO PELO LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENSINO E DIFERENÇAS (LEPED) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNICAMP (CAMPINAS/SP); E GRADUANDA DE PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (BRASÍLIA/DF). FOI REPÓRTER E EDITORA DE DIVERSAS REVISTAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO. ATUOU COMO CONSULTORA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO) E DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS (OEI), NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – E COMO COORDENADORA GERAL DE PROJETOS DE INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA (SMPED) DE SÃO PAULO. É PESQUISADORA, PROFESSORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PALESTRANTE, FORMADORA DE EDUCADORES E CONSULTORA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA. COORDENA REGIONALMENTE O FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SUDESTE.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DAS 8H DO DIA 01/11 ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS, PELO LINK

<https://forms.gle/ZQ5E1ALwWfU2BfAp8>

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

-